

## **NORMAS GERAIS DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (TCC) MODALIDADE ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

Este documento tem por objetivo estabelecer os critérios de realização e validação do Estágio Curricular Supervisionado do curso de Bioquímica, bem como suas rotinas, seu processo de acompanhamento e avaliação.

### **CAPÍTULO I**

#### **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Artigo 1º.** A unidade curricular Trabalho de Conclusão de Curso - Modalidade Estágio Supervisionado (BQ055) do Curso de Graduação em Bioquímica do Campus Centro Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei será regida por estas Normas, respeitando a legislação vigente, bem como o Estatuto e Regimento Geral da Instituição.

### **CAPÍTULO II**

#### **DOS OBJETIVOS GERAIS**

**Artigo 2º.** Aprimorar a formação técnico-profissional dos estudantes por meio da aplicação técnica de seus conhecimentos teóricos e práticos obtidos durante o curso de graduação na Universidade.

**Artigo 3º.** O Estágio Supervisionado do curso de Bioquímica tem por objetivos específicos:

- I. propiciar o contato do estudante com a realidade do mercado, proporcionando-lhe confrontar as teorias estudadas com as práticas existentes aperfeiçoando a formação profissional de acordo com as exigências do mercado de trabalho;
- II. incentivar o desenvolvimento de potencialidades individuais empreendedoras;
- III. permitir o contato com cultura, diretrizes, organização e funcionamento das empresas públicas e privadas, entidade e instituições em geral;
- IV. contribuir com o desenvolvimento do espírito crítico voltado para o 'aprender a aprender', o 'aprender a ser' e o 'aprender a fazer'.
- V. complementar a formação acadêmica e profissional através do desenvolvimento de habilidades específicas do seu campo de atuação profissional.
- VI. aplicar as normas de comunicação e apresentação de trabalhos técnicos, planejamento e relatórios técnicos.

**Artigo 4º.** As atividades desenvolvidas pelos estudantes durante o Estágio Supervisionado devem, obrigatoriamente, estar de acordo com as disciplinas da Grade Curricular do curso

de Bioquímica da UFSJ e às atribuições do Bioquímico, conforme Resolução nº. 36/1974 do Conselho Federal de Química e apresentadas a seguir:

- I. Direção, supervisão, programação, coordenação, orientação e Responsabilidade Técnica no âmbito das atribuições respectivas.
- II. Assistência, assessoria, consultoria, elaboração de orçamentos, divulgação e comercialização no âmbito das atribuições respectivas.
- III. Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e serviços técnicos; elaboração de pareceres, laudos e atestados no âmbito das atribuições respectivas.
- IV. Desempenho de cargos e funções técnicas no âmbito das atribuições respectivas.
- V. Ensaio e pesquisas em geral. Pesquisa e desenvolvimento de métodos e produtos.
- VI. Análise química, físico-química, químico-biológica, bromatológica, toxicológica e legal, padronização e controle de qualidade.
- VII. Produção, tratamentos prévios e complementares de produtos e resíduos.
- VIII. Operação e manutenção de equipamentos e instalações, execução de trabalhos técnicos.
- IX. Condução e controle de operações e processos industriais de trabalhos técnicos, reparos e manutenção.
- X. Pesquisa e desenvolvimento de operações e processos industriais.
- XI. Estudo, elaboração e execução de projetos de processamento.
- XII. Estudo de viabilidade técnica e técnico-econômica no âmbito das atribuições respectivas.

### **CAPÍTULO III**

#### **DA CARACTERIZAÇÃO**

**Artigo 5º.** O Estágio Supervisionado é parte integrante do currículo pleno do Curso de Bioquímica da UFSJ e deverá ser realizado em uma unidade de caráter industrial ou em centros de pesquisas.

**Artigo 6º.** O Estágio Supervisionado compreenderá atividades teórico-práticas que possibilitarão aos alunos aprimorar os conhecimentos obtidos durante o curso, além de influir sobre a realidade onde irão atuar, sob a responsabilidade e Coordenação do Curso de Bioquímica da UFSJ.

**Artigo 7º.** O Estágio Curricular Supervisionado será realizado através da disciplina Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) Modalidade Estágio Supervisionado – BQ055, na qual o estudante vivenciará experiências práticas da atividade tecnológica e elaborará o relatório final de estágio.

**Artigo 8º.** O estágio deverá ser realizado mediante a existência de Instrumentos Jurídicos celebrados entre a Instituição ou Empresa concedente do estágio e a UFSJ, nos quais estarão acordadas todas as condições de realização do mesmo.

§ 1º. O Termo de Compromisso deverá ser celebrado entre o acadêmico e a Empresa ou Instituição concedente do estágio, com a interveniência obrigatória da UFSJ.

§ 2º. À Empresa ou Instituição concedente do estágio caberá a indicação, para o estagiário, de um supervisor de campo, integrante do seu quadro de funcionários apto a acompanhar e orientar as atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário.

§ 3º. Todos os requerimentos acadêmicos deverão ser arquivados nos respectivos prontuários dos alunos, sob a responsabilidade da **DICON da UFSJ**.

**Artigo 9º.** O Estágio Supervisionado do Curso de Bioquímica é atividade curricular obrigatória com duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de forma contínua.

**Artigo 10º.** O estudante estará apto a iniciar o Estágio Supervisionado quando tiver cursado 2.920 horas de disciplinas obrigatórias e ter sido aprovado na disciplina BQ041 Orientação de Estágio e Monografia.

§ **Único.** - O Estágio Supervisionado poderá ser realizado após concluído o total de horas aula em disciplinas obrigatórias e optativas, desde que o prazo de conclusão do mesmo não ultrapasse o tempo máximo a conclusão do curso (7 anos).

**Artigo 11º.** O Estágio Supervisionado só poderá ser realizado após matrícula na unidade curricular (BQ055), aprovação do Plano de Atividades e assinatura do Termo de Compromisso pelos responsáveis.

§ 1º. O aluno deverá fazer requerimento de matrícula junto à coordenadoria do curso de Bioquímica para a matrícula na unidade curricular Estágio Supervisionado (BQ055).

§ 2º. Anexado ao requerimento de matrícula, o aluno deverá entregar uma cópia do Termo de Compromisso preenchido e assinado pelos responsáveis.

§ 3º. O não cumprimento do primeiro e segundo parágrafo deste artigo impossibilita a matrícula do aluno na unidade curricular de Estágio Supervisionado.

**Artigo 12º.** A Coordenadoria do curso terá até 5 dias úteis para concluir o pedido.

**Artigo 13º.** A matrícula no Estágio Supervisionado poderá ser realizada junto a outras unidades curriculares desde que a concedente do estágio forneça uma carta, liberando o aluno no horário em que conflitar com essas unidades curriculares. Esta carta deverá ser entregue ao professor Coordenador de Estágio Supervisionado.

**Artigo 14º.** Os alunos que optarem por apresentação de Monografia no TCC estarão isentos da realização de estágio supervisionado, devendo mostrar o seu interesse por uma área ou outra na matrícula do oitavo semestre.

#### **CAPÍTULO IV**

#### **DA ORGANIZAÇÃO**

**Artigo 15º.** O Estágio Supervisionado do Curso de Bioquímica da UFSJ será Coordenado por um Professor, sendo denominado Professor Coordenador pelo Estágio Supervisionado, sendo este indicado pelo Colegiado do curso com mandato de 2 anos, permitida a recondução.

**Artigo 16º.** A orientação dos estágios será exercida por professores, sendo denominados Professores Orientadores de Estágio e indicados pelo aluno com a devida

aprovação do professor e assinatura no Plano de Atividades (ANEXO III).

## **CAPÍTULO V**

### **DOS PROCEDIMENTOS**

**Artigo 17º.** Poderá a UFSJ divulgar as entidades concedentes de estágio e o respectivo número de vagas, que serão comunicados pelo Professor Coordenador pelo Estágio Supervisionado, não incorrendo essa indicação em certeza de aceitação incondicional pela Empresa concedente.

**Artigo 18º.** A escolha da entidade concedente de estágio será livremente feita pelo aluno.

**Artigo 19º.** Caso o número de candidatos seja superior ao número de vagas disponíveis em determinada Empresa ou Instituição concedente de estágio, o Professor Coordenador pelo Estágio Supervisionado procederá à seleção, levando em consideração o rendimento escolar do aluno até o 7º semestre e avaliação de *curriculum vitae* (iniciação científica, extensão universitária, monitoria, congressos, centro acadêmico, estágios extracurriculares).

**§ Único.** Terão prioridade para a escolha do local de estágio, os alunos que apresentarem a melhor média global das notas obtidas até o 7º semestre.

**Artigo 20º.** É facultada ao aluno a escolha de outro local de estágio, mediante prévia aprovação do mesmo pelo Professor Coordenador pelo Estágio Supervisionado, que avaliará as condições oferecidas e o teor de aprendizagem possível, atribuindo-lhe a carga horária equivalente, com anuência do Colegiado do Curso.

**Artigo 21º.** O aluno deverá inscrever-se, mediante preenchimento de Formulário próprio, indicando sua ordem de preferência entre as vagas existentes.

**Artigo 22º.** O local de estágio será determinado conforme os artigos 15º, 16º e 17º.

**§ 1º.** O aluno, ao realizar sua inscrição, estará concordando com o estabelecido no presente regulamento.

**§ 2º.** O aluno somente poderá iniciar o Estágio Supervisionado após efetuar matrícula correspondente na DICON, nas datas estabelecidas no calendário escolar.

**Artigo 23º.** O seguro de vida e/ou acidentes pessoais é obrigatório e seguirá o estabelecido na legislação vigente, podendo ser objeto de acordo estabelecido entre a entidade concedente do estágio e a UFSJ.

**§ Único.** Nos casos em que este acordo não for possível, o seguro correrá a expensas do acadêmico que deverá apresentar documentação comprovatória ao Professor Coordenador pelo Estágio Supervisionado do Curso de Bioquímica, antes do início do estágio.

**Artigo 24º.** Antes de matricular no Estágio Supervisionado, o estagiário deverá apresentar ao Coordenador do Curso o Plano de Atividades do estágio, elaborado de comum acordo com o Professor orientador e o responsável legal na unidade concedente, contendo a descrição das atividades de rotina a serem desenvolvidas (Anexo III).

**Artigo 25º.** O aluno deverá apresentar o Requerimento de estágio junto ao Setor de

Apoio Acadêmico Estudantil para que o Termo de Compromisso de Estágio Curricular (Anexo II) seja redigido em três vias, antes de se matricular na unidade curricular.

**Artigo 26º.** Após o aluno recolher as assinaturas dos responsáveis no Plano de Atividades e Termo de compromisso, o mesmo deve requerer junto a Coordenadoria do Curso de Bioquímica a matrícula na disciplina de Estágio Supervisionado.

**Artigo 27º.** Durante a realização do Estágio Supervisionado, o aluno submeter-se-á às normas funcionais da Empresa ou Instituição concedente do estágio.

**Artigo 28º.** Ao final do Estágio Supervisionado no prazo de até 5 dias após o término do período do estágio estipulado no Termo de Compromisso, o aluno deverá entregar ao Setor de Apoio Acadêmico e Estudantil (CCO) ou ao professor orientador, a cópia do relatório final de estágio nos padrões, conforme Anexo IV.

**§ 1º.** Na elaboração do relatório de que trata o *caput* do artigo anterior, não deverão constar informações sigilosas das Empresas ou das Instituições concedentes de estágio.

**Artigo 29º.** A média final do Estágio Supervisionado será composta por duas avaliações:

1. Avaliação de desempenho do Responsável técnico da unidade concedente.
2. Avaliação do relatório final realizado pelo Professor Orientador.

**Artigo 30º.** O aluno em Estágio Supervisionado poderá receber ajuda de custo mensal, estabelecida pela instituição ou empresa concedente do estágio.

## **CAPÍTULO VI**

### **DAS ATRIBUIÇÕES**

**Artigo 31º.** Compete ao Professor Coordenador pelo Estágio Supervisionado:

**I** - Definir em conjunto com o Coordenador do Curso e com o Colegiado do Curso, a implementação das políticas de Estágio Supervisionado do Curso de Bacharelado em Bioquímica da UFSJ.

**II** - Propor a abertura de campos de estágio e intermediar convênios com Empresas e/ou Instituições e a UFSJ.

**III** - Intermediar o cadastramento das Empresas e/ou Instituições concedentes de estágio, bem como providenciar o atendimento de suas solicitações.

**IV** - Analisar o Plano de Atividades do estágio, aprovando-o ou propondo modificações, observando sua adequação a políticas de atuação do Curso, bem como sua exequibilidade.

**V** - Selecionar os alunos em conformidade com as vagas oferecidas e opções individuais, conforme artigo 16º.

**VI** - Encaminhar os alunos, oficialmente, aos respectivos campos de estágio, com a anuência do Coordenador do Curso.

**VII** - Fornecer todas as informações necessárias à Coordenação do Curso de Bioquímica, Colegiado do Curso e aos estagiários.

**VIII** - Acompanhar todas as etapas do Estágio Supervisionado, observando o que dispõe este Regulamento, o Manual de Procedimentos do Estágio e da Legislação Aplicável.

**IX** - Orientar o estagiário na elaboração do relatório, prestando Assistência técnico-científica necessária, de acordo com que dispõe o Manual de Procedimentos do Estágio.

**X** - Verificar o cumprimento da carga horária determinada pelo Projeto pedagógico do Curso de Bioquímica.

**XI** - Estabelecer as datas de entrega dos relatórios.

**XIII** - Fechar o diário da unidade curricular Estágio Supervisionado (BQ055).

**XIII-** Cumprir e fazer cumprir, por parte dos alunos e dos professores orientadores, o regulamento de estágio do Curso de Bioquímica.

**Artigo 32º.** Compete ao Professor Orientador de Campo de estágio:

**I** - Orientar o estagiário, juntamente com o Professor Coordenador pelo Estágio Supervisionado, na escolha do setor onde desembocará o estágio.

**II** - Elaborar, com o aluno, o Plano de Atividades do estágio e encaminhá-lo ao Professor Coordenador pelo Estágio Supervisionado, antes do início do Estágio.

**III** - Acompanhar todas as etapas do estágio supervisionado, observando o que dispõe o Regulamento do Manual de Procedimentos de Estágio do Curso de Bioquímica.

**IV** - Prestar informações ao Professor Coordenador pelo Estágio Supervisionado, sobre o desempenho e quaisquer irregularidades dos estagiários.

**V** - Orientar o estagiário na elaboração do relatório de acordo com o que dispõe as Normas do Estágio Supervisionado.

**VI** - Proceder à avaliação do aluno e encaminhar para o Setor de Apoio Acadêmico e Estudantil (CCO) nas datas determinadas.

**VII** – Lançar a nota do relatório no diário da unidade curricular.

**VIII** - Cumprir e fazer cumprir, por parte dos alunos, o regulamento de Estágio.

**Artigo 33º.** Ao estagiário competem direitos e deveres enquanto estiver efetuando o programa de estágio.

**Artigo 34º.** São direitos do estagiário:

**I** - Receber orientação necessária para realizar as atividades do estágio.

**II** - Ser esclarecido sobre os convênios firmados para a realização de seu Estágio Supervisionado.

**III** - Conhecer a programação das atividades a serem desenvolvidas no Estágio Supervisionado.

**IV** - Manifestar-se sobre a escolha da Empresa ou da Instituição concedente de

estágio, bem como do Professor Orientador.

**V** - Apresentar propostas que possam contribuir para o aprimoramento das atividades do estágio.

**Artigo 35º.** São deveres do estagiário:

**I** - Cumprir o Manual do estágio de Graduação do Curso de Bioquímica.

**II** - Acatar as decisões do Professor Coordenador pelo Estágio Supervisionado quanto aos locais, às Empresas ou Instituições concedentes de estágio e aos períodos de estágio.

**III** - Elaborar o Plano de Atividades do estágio em conjunto com o Professor Orientador e o responsável legal da empresa.

**IV** - Acatar as formas de avaliação do estágio determinadas neste manual.

**V** - Elaborar o relatório de estágio de acordo com as normas estabelecidas neste manual.

**VI** - Encaminhar ao Setor de Apoio Acadêmico Estudantil (CCO), devidamente assinados e nas datas estipuladas, todos os documentos solicitados, a saber:

- a. Requerimento de estágio (Anexo I);
- b. Termo de Compromisso de Estágio entre a Entidade concedente do estágio e o aluno (Anexo II), em 3 vias;
- c. Plano de Atividades do estágio elaborado em conjunto com o Professor Orientador e responsável legal na empresa concedente (Anexo III);
- d. Ficha de avaliação de relatório final devidamente preenchida e assinada pelo professor orientador na data estipulada (Anexo V).

**VII** - Comunicar ao Colegiado do curso a existência de quaisquer fatores que possam interferir no desempenho do estágio.

**VIII** - Zelar e ser responsável pela manutenção das instalações e equipamentos por ele utilizados durante o desenvolvimento do estágio.

**IX** - Respeitar a hierarquia funcional da Empresa ou da Instituição concedente de estágio, obedecendo às ordens de serviço e às exigências do local de atuação.

**X** - Manter elevado padrão de comportamento e de relações humanas, condizentes com as atividades a serem desenvolvidas.

**XI** - Manter sigilo e descrição sobre informações e métodos de produção industrial, quando for o caso.

**XII** - Participar de outras atividades correlatas que venham enriquecer o estágio, quando solicitado pelo Professor Orientador de Campo.

**XIII** - Usar vocabulário técnico e manter a postura condizente com a futura Profissão.

**Artigo 36º.** Às Empresas ou Instituições concedentes de estágio compete:

**I** - Oferecer condições suficientes para o bom desenvolvimento das atividades inerentes ao estágio.

**II** - Informar o Professor Responsável pelo Estágio Supervisionado, com antecedência, quaisquer alterações na sua participação no programa de estágios.

**III** - Notificar o Professor Orientador pelo estágio quaisquer problemas ocorridos durante o período do estágio.

**IV** - Designar um integrante de seu quadro de funcionários com formação ou experiência relacionada direta ou indiretamente com a Área do Estágio, para atuar como Supervisor de Campo do estagiário, contando com a colaboração do Professor Orientador.

**V**- Enviar a Ficha de Avaliação de Estágio Supervisionado da Unidade Concedente (Anexo VI), em envelope lacrado, endereçado ao Setor de Apoio Acadêmico e Estudantil (CCO) aos cuidados do Coordenador de Estágio Supervisionado, no final do estágio.

## **CAPÍTULO VII**

### **DA AVALIAÇÃO**

**Artigo 37º.** Para aprovação no Estágio Supervisionado, o aluno necessita alcançar média final igual ou superior a 6,0 (seis), obedecendo aos Critérios previstos no Regimento Geral da UFSJ, sendo o aluno avaliado da seguinte forma.

**I** - Uma nota de zero a cinco, atribuída pelo Responsável Técnico da unidade concedente do Estágio Supervisionado, decorrente do preenchimento da ficha de avaliação (Anexo VI) do estagiário e entregue ao Setor de Apoio Acadêmico Estudantil no final do período de estágio.

**II**- Uma nota de zero a cinco, atribuída pelo professor orientador do Estágio Supervisionado decorrente do preenchimento da Ficha de Avaliação do Relatório de Estágio (Anexo V)

**III** – A nota final será calculada pela soma algébrica dos itens I e II

**Artigo 38º.** O aluno reprovado deverá efetuar nova matrícula na disciplina Estágio Supervisionado.

## **CAPITULO VIII**

### **DOCUMENTAÇÃO**

**Artigo 39º.** Ficam instituídos os seguintes documentos que terão como objetivo instrumentar o processo de Estágio Supervisionado no âmbito do Curso de Bioquímica, os quais se encontram em anexo:

Documento 01 – Requerimento de Estágio (Anexo I);

Documento 02 (3 vias) – Termo de Compromisso (Anexo II);

Documento 03 – Plano de Atividades de Estágio (Anexo III)

Documento 04 – Relatório Final (padrões no Anexo IV);



Documento 05 – Ficha de Avaliação do Relatório final (Anexo V);

Documento 06 – Ficha de Avaliação da empresa concedente do estágio (Anexo VI)

Documento 07 – Critérios de Avaliação do Relatório Final de Estágio Supervisionado (Anexo VII).

## **CAPÍTULO IX**

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 40º.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Professor Coordenador pelo Estágio Supervisionado em conjunto com o Colegiado do curso.

**Artigo 41º.** O presente manual de Regulamento de Estágio Supervisionado poderá ser modificado ou emendado pelo Colegiado do Curso de Bioquímica e manifestação da Reitoria da UFSJ.

## ANEXO I

### REQUERIMENTO DE ESTÁGIO

#### CONCEDENTE

Razão Social:		CNPJ:	
Endereço:		Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP:	
Telefone:			
Representante Legal:			
Cargo:			
Supervisor do estágio:		Cargo:	
Formação acadêmica:			

#### ALUNO ESTAGIÁRIO

Nome:		Matrícula:	
Curso:		Período:	
Documento de Identidade:		CPF:	
Endereço:		Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP:	
Telefone:	E-mail:		

#### DADOS DO ESTÁGIO

( ) Estágio Curricular		( ) Estágio Extracurricular	
Início:	Término:		
Dias da Semana:			
Horário:			
Carga Horária Semanal:		Carga Horária Total:	
Remuneração:			
Apólice:		Seguradora:	
Professor Orientador:			

Divinópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno

**ANEXO II**  
**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**

Nesta data, as partes a seguir qualificadas:

**CONCEDENTE**

Razão Social:		CNPJ:	
Endereço:		Bairro:	
Cidade:		UF:	CEP:
Telefone:			
Representante Legal:			
Cargo:			
Supervisor de estágio:		Cargo:	
Formação acadêmica:			
Experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário?		( ) Sim	( ) Não

**ALUNO ESTAGIÁRIO**

Nome:			
Curso:		Matrícula:	
Documento de Identidade:		CPF:	
Endereço:		Bairro:	
Cidade:		UF:	CEP:
Telefone:		E-mail:	

**INTERVENIENTE - Representada pela Coordenação de Curso responsável pela assinatura deste documento**

Razão Social: Universidade Federal de São João del-Rei		CNPJ: 21.186.804/0001-05	
Endereço: Praça Frei Orlando, nº 170		Bairro: Centro	
Cidade: São João del-Rei	UF: MG	CEP: 36.307-352	
Telefone: (32) 3379-2321 – Setor de Estágios			
Representante:			
Cargo: Coordenador de Curso		Telefone (Coordenadoria):	

celebram entre si este **Termo de Compromisso de Estágio**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA 1ª** – Este Termo de Compromisso reger-se-á pela legislação vigente, em especial pela Lei 11.788/2008.

**CLÁUSULA 2ª** – Só poderá atuar como estagiário, alunos regularmente matriculados e que estejam frequentando efetivamente os cursos de graduação da UFSJ.

**CLÁUSULA 3ª** – A jornada de atividades em estágio a ser cumprida pelo estagiário deverá ser de até 6(seis) horas diárias e 30(trinta) horas semanais, conforme o disposto no inciso II, art. 10 da Lei 11.788/2008, e ser compatível com o horário escolar do estagiário.

**Parágrafo Primeiro** – O estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40(quarenta) horas semanais, desde que isso esteja previsto no projeto pedagógico do curso.

**Parágrafo Segundo** – Se a **INTERVENIENTE** adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, nos períodos de avaliação, a carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade, para garantir o bom desempenho do estudante.

**Parágrafo Terceiro** – É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1(um) ano, período de recesso de 30(trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

**Parágrafo Quarto** – O recesso de que trata o Parágrafo Terceiro deverá ser remunerado quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação e será concedido de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1(um) ano.

**CLÁUSULA 4ª** – O estágio será realizado no horário das ..... às ..... e das ..... às ..... horas, de 2ª a 6ª feira, perfazendo um total de ..... **horas semanais**, com início em ...../...../..... e término em ...../...../....., podendo ser interrompido a qualquer momento tanto pela **CONCEDENTE**, como pelo **ESTAGIÁRIO**, mediante uma simples comunicação por escrito de uma parte ou de outra, a ser feita com 5 (cinco) dias de antecedência, não implicando em indenização de qualquer espécie, para qualquer uma das partes.

**Parágrafo Primeiro** – Por ocasião do desligando do estagiário, a **CONCEDENTE** deverá apresentar para a **INTERVENIENTE**, termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho.

**Parágrafo Segundo** – O presente compromisso de estágio será rescindido, nos moldes desta cláusula, pela **CONCEDENTE** nos casos de conclusão do curso ou trancamento da matrícula ou pelo próprio estagiário, devendo, no entanto, a **INTERVENIENTE**, informar imediatamente à **CONCEDENTE** sobre a ocorrência de quaisquer itens previstos neste parágrafo.

**CLÁUSULA 5ª** – Nos termos do **inciso IV, art. 9º da Lei 11.788/2008**, a realização do estágio deve ser precedida da contratação de seguro contra acidentes pessoais em favor do estagiário, durante a vigência do presente Termo de Compromisso de Estágio, coberto pela Apólice nº ..... da Seguradora .....

**CLÁUSULA 6ª** – A **INTERVENIENTE** compromete-se a:

1. verificar se o aluno está regularmente matriculado e frequentando as aulas;
2. reunir-se, sempre que necessário, com o representante da **CONCEDENTE** para exame de assuntos atinentes ao estágio;
3. elaborar em comum acordo com a **CONCEDENTE** o Plano de Estágio do estagiário;
4. avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;

5. indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
6. exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6(seis) meses, de relatório das atividades;
7. zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;
8. comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

**CLÁUSULA 7ª – A CONCEDENTE** compromete-se a:

1. atribuir ao estagiário, tarefas compatíveis com a natureza de seu curso previstas no Plano de Estágio;
2. oferecer condições físicas e materiais indispensáveis ao desempenho do estagiário;
3. aceitar, em suas dependências, os docentes designados pela **UFSJ**, para trabalhos de supervisão, avaliação do estágio e outros que se fizerem necessários;
4. comunicar à **INTERVENIENTE**, através dos supervisores de estágio, qualquer irregularidade na realização do estágio;
5. ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
6. indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10(dez) estagiários simultaneamente;
7. enviar à **INTERVENIENTE**, com periodicidade mínima de 6(seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário;
8. zelar pelo cumprimento do presente Termo de Compromisso de Estágio.

**CLÁUSULA 8ª – A INTERVENIENTE** atesta que este estágio curricular está adequado à proposta pedagógica do curso, conforme o Plano de Estágio apresentado pelo discente à coordenação do curso, matriculado no ..... período, na modalidade (informar modalidade - bacharelado presencial ou bacharelado a distância), no horário (informar horário - integral/noturno/não se aplica) com início do semestre letivo em .../.../... e término em .../.../....

**CLÁUSULA 9ª –** As atividades do **ESTAGIÁRIO** na **CONCEDENTE** não configurarão a existência de vínculo empregatício, conforme art. 3º da Lei nº 11.788/2008.

**CLÁUSULA 10ª –** O **ESTAGIÁRIO** se compromete a observar o regulamento disciplinar da **CONCEDENTE** e a atender as orientações recebidas na mesma.

**CLÁUSULA 11ª –** Durante o período de estágio o **ESTAGIÁRIO** poderá ser remunerado pela **CONCEDENTE**, observado o disposto no artigo 12 da Lei nº 11.788/2008.

**CLÁUSULA 12ª –** A **CONCEDENTE** fornecerá ao **ESTAGIÁRIO** ao final do estágio, Declaração de Atividades, a fim de que este possa comprovar a sua experiência.

**CLÁUSULA 13ª** – Fica determinado entre **CONCEDENTE** e **INTERVENIENTE** todos os termos estabelecidos pela Lei 11.788 de 25/09/2008 que estabelece a relação de estágio de estudantes.

**CLÁUSULA 14ª** – Fica eleito o Foro da Justiça Federal em São João del-Rei, Estado de Minas Gerais, para dirimir as questões por ventura oriundas deste Termo de Compromisso, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e compromissados, assinam o presente Termo de Compromisso em 3(três) vias de igual teor e forma.

Divinópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**CONCEDENTE:** \_\_\_\_\_  
Carimbo e assinatura do Representante Legal

**ESTAGIÁRIO:** \_\_\_\_\_  
Assinatura do Estagiário

**INTERVENIENTE:** \_\_\_\_\_  
Carimbo e assinatura do Coordenador do Curso



## **Anexo IV**

### **PADRONIZAÇÃO ESTRUTURAL DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO DO CURSO DE BIOQUÍMICA DA UFSJ**

Os relatórios de estágio deverão ser apresentados ao professor orientador, se necessário, o estudante deverá realizar as correções e acrescentar as sugestões apontadas. Para que possa ser considerada concluída as exigências da disciplina BQ055 – Trabalho de Conclusão de Curso Modalidade Estágio Supervisionado, o estudante deverá providenciar a confecção de uma cópia do Relatório Final de Estágio Supervisionado em formato impresso e encadernado, conforme norma definida nesse anexo, e entregar, ao Setor de Apoio Acadêmico e Estudantil ou ao professor orientador no prazo estipulado.

#### **Da Sistematização**

As atividades devem ser relatadas contemplando os seguintes pontos:

- descrição com interpretação, discussão e análise de dados.
- pesquisa bibliográfica.
- quantidade e qualidade das atividades executadas.
- participação em desenvolvimento de projetos e planejamento.
- desenvolvimento de produtos, novas técnicas e pesquisas.
- procedimentos de trabalho, tais como: acompanhamento, fiscalização, manutenção etc.
- normas de segurança e procedimentos ecológicos.
- equipamento e material utilizado.
- orientação ou modificação no plano de execução.
- importância do trabalho no contexto da Concedente.
- experimentos em laboratório (identificar se só acompanhou ou se executou).
- apreciações e observações.

#### **Do Formato**

- O relatório deve ser escrito no formato Arial tamanho 11 ou Times New Roman tamanho 12 (padrão Word como o utilizado neste texto) ou equivalente, em espaço 1,5.
- O papel adotado deverá ser padrão A4 branco. As margens do texto em relação às bordas do papel devem ser: superior 2,5cm, inferior 2cm, direita 2cm e esquerda 2,5cm. Os parágrafos, em todo o texto, devem iniciar a 7 (sete) espaços da margem esquerda.
- O relatório deve refletir a metodologia científica, compreensão da bibliografia citada, os métodos e técnicas empregadas e o significado dos resultados e dos procedimentos encontrados ou utilizados.

**O Relatório de Estágio Curricular é dividido em quatro partes com subdivisões que devem ser apresentados na ordem a seguir:**

- 1. Encadernação (Capa)**
- 2. Elementos Pré-Textuais**
  - 2.1. Folha de Rosto**
  - 2.2. Folhas de Avaliação**
    - 2.2.1. Ficha de Avaliação de Relatório de Estágio.**
  - 2.3. Outras Informações**
    - 2.3.1. Epígrafe e/ou Dedicatória (opcional)**
    - 2.3.2. Agradecimentos (opcional)**
    - 2.3.3. Resumo**
    - 2.3.4. Sumário**
    - 2.3.5. Listas em ordem alfabética (Ex: Lista de Anexos, Lista de Equações,..)**



### **3. Texto dividido em Capítulos**

- 3.1. Introdução**
- 3.2. Análise sobre aspectos gerais da empresa**
- 3.3. Descrições dos procedimentos da área do estágio**
- 3.4. Práticas dos processos na empresa**
- 3.5. Considerações Finais**

### **4. Elementos Pós-Textuais**

- 4.1. Referências Bibliográficas**
- 4.2. Anexos**
  - Termo de Compromisso de Estágio
  - Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio (se houver)
  - Plano de Atividades
  - Outros documentos da empresa (se necessário)

#### **Encadernação (Capa)**

Deverá ser em espiral ou capa dura.

#### **Folha de rosto**

Com os títulos centrados. Deve seguir os seguintes formatos e tamanhos: autor – em caixa alta tamanho 16, título – em caixa alta negrito tamanho 18, outras informações em caixa baixa tamanho 14.

#### **Folhas de Avaliação do relatório**

Formulário padrão que pode ser retirada no site <http://www.ufsj.edu.br/cobqi/estagio.php>.

#### **Epígrafe e/ou dedicatória (facultativo)**

Título ou frase que serve de tema a um assunto e/ou palavras escritas com que se oferece a alguém um trabalho.

#### **Agradecimentos (facultativo)**

Deve ser rápido e objetivo. Cada entidade ou pessoa deve ter um agradecimento a parte.

#### **Resumo**

Antes de tudo, deve ser curto e objetivo (no máximo 300 palavras), descrevendo de forma clara os aspectos de maior interesse e importância em um único parágrafo. Ressaltar os objetivos gerais os métodos, os resultados alcançados e a contribuição do trabalho para a Concedente.

#### **Sumário**

Com divisão decimal em arábicos. Uma linha liga cada título ao número da página, seguindo o padrão de títulos e subtítulos usado no texto.

#### **Listas de Abreviaturas, Apêndices, etc.**

Tem apresentação igual a do Sumário, quando pouco extensas podem figurar sequencialmente na mesma página. Só serão apresentadas em caso de 5 itens ou mais.

#### **Introdução**

É uma explanação sucinta do trabalho realizado no Estágio. Apresenta o assunto como um todo, sem os detalhes que serão descritos no texto principal.

Na introdução o autor deve:

- Apresentar o trabalho proposto e realizado no Estágio de forma que o leitor tenha uma visão clara do mesmo.

- Indicar a finalidade, ou os objetivos do trabalho desenvolvido no Estágio.
- Especificar a apreciação e receptividade do pessoal da Empresa bem como as dificuldades enfrentadas.
- Relacionar o trabalho desenvolvido no Estágio com o Curso, descrevendo as áreas de conhecimento envolvidas.
- Referir-se aos tópicos principais do texto, dando o roteiro ou a ordem de exposição.

#### **Análise sobre aspectos gerais da empresa**

- Fazer uma descrição impessoal e sucinta da Concedente com um breve histórico, informações sobre o ramo de atividade, principais produtos e(ou) serviços, número de empregados e benefícios auferidos a estes pela Concedente, clientela, sistema de administração e finanças, instalações e equipamentos, produtividade, projetos e perspectivas de expansão.

#### **Desenvolvimento (Descrições dos procedimentos da área do estágio e Práticas dos processos na empresa)**

É a parte mais extensa do trabalho e visa comunicar os resultados do Estágio. Deve ser subdividido, de forma a refletir o Plano de Atividades executado.

Deste modo, um roteiro razoável para este item segue os seguintes passos:

- Anotação metódica da rotina de trabalho e da coleta de dados.
- Exposição do trabalho realizado de maneira descritiva ou agrupada em gráficos e/ou tabelas.
- Discussão dos dados apresentados no passo anterior.  
Na discussão o Estudante deve:
  - Agrupar os casos sempre que houver repetição.
  - Estabelecer relações entre causa e efeito.
  - Deduzir generalizações e princípios básicos que tenham comprovação nas observações.
  - Esclarecer as exceções, modificações, teorias e princípios relativos ao trabalho.
  - Indicar as aplicações teóricas ou práticas dos resultados obtidos.
  - Procurar elaborar, uma teoria para explicar as observações e resultados obtidos.
  - Revisar literatura, referindo-a no texto seguindo orientação da ABNT.
  - Discutir as ocorrências como um todo, avaliando causas, procedimentos e resultados e apresentado sua própria opinião com base nos conhecimentos adquiridos.

#### **Ilustrações**

Consistirão de tabelas, quadros e figuras. Tem por objetivo esclarecer melhor o assunto discutido no texto e/ou apresentar de uma maneira mais eficaz informações relevantes. De forma geral possuem títulos que são numeradas por algarismos arábicos (Ex: 'FIGURA 3 - Organograma da Empresa X'). A fonte da informação, como deve ocorrer no texto, deve sempre ser apresentada. As ilustrações devem ser colocadas próximas ao local em que forem mencionadas e referenciadas por seus respectivos números.

Os Quadros, além de título podem ter cabeçalho. Tem por objetivo facilitar a comunicação de informações não numéricas, relacionando pelo menos, duas variáveis. São seguidos ou antecipados por comentários que não se repetem mas complementam seus conteúdos.

O termo Figuras designará gráficos, mapas, fotografias e micro-grafias e assemelhados. Pode ter uma legenda que explique o conteúdo da figura de forma sucinta e precisa.

#### **Notas**

As observações ou aditamentos a detalhes do texto devem aparecer em rodapé.

### **Considerações finais**

É o resultado de uma análise crítica do trabalho executado, e de sua validade como contribuição para a formação profissional. Relacionar os resultados, interpretá-los e apresentar as conclusões de forma lógica, clara e concisa.

### **Referências Bibliográficas**

É a especificação das obras consultadas para o desenvolvimento das atividades realizadas, em ordem alfabética dos sobrenomes dos autores. Deve ser seguido o padrão ABNT, NB-66, referências bibliográficas.

### **Anexos**

São materiais suplementares que se acrescentam ao relatório como esclarecimento ou documentação, sem dele constituir parte essencial. São numerados em algarismos arábicos, seguidos de título. Neste deve conter as cópias dos seguintes documentos: *Termo de Compromisso de Estágio, Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio (se houver); Plano de Atividades e Outros documentos da empresa (se necessário).*

**Anexo V**

**FICHA DE AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL**

(Apenas os professores responsáveis deverão preencher este formulário)

NOME DO ALUNO(A) \_\_\_\_\_

ESTÁGIO REALIZADO EM \_\_\_\_\_

PERÍODO DE ESTÁGIO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CARGA HORÁRIA TOTAL: \_\_\_\_\_

<b>TÓPICOS PARA AVALIAÇÃO</b>	<b>NOTAS (1 A 10)</b>
Contribuição do trabalho para formação do acadêmico	
Organização do conteúdo	
Observação das Normas Metodológicas	
Abordagem dos elementos essenciais, com capacidade de análise e síntese	
Adequação ao tempo de entrega do relatório (5 dias após término do estágio)	
Conhecimento teórico e prático	
<b>MÉDIA FINAL</b> (=nota final/6)	

**OBS.** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Nome do Orientador: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Assinatura do orientador

Apenas o professor Coordenador de Estágio preencherá os espaços abaixo.

<b>MÉDIA FINAL DAS NOTAS</b>	
<b>Unidade concedente</b>	<b>Relatório</b>

<b>CONCEITO FINAL</b>	<b>NOTA</b>
Excelente (9,0 a 10,0)	
Muito Bom (8,0 a 8,9)	
Bom (7,0 a 7,9)	
Regular (5,0 a 6,9)	
Reprovado (0,0 a 4,9)	

<b>Rubrica do Professor Coordenador do Estágio</b>
Local:
Data: ____/____/____

## ANEXO VI

### Ficha de Avaliação de Estágio do Supervisor da Unidade Concedente

NOME DO ESTAGIÁRIO: \_\_\_\_\_

NOME DA EMPRESA: \_\_\_\_\_

CURSO: Bioquímica PERÍODO DO ESTÁGIO: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ até \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

TOTAL DE HORAS: \_\_\_\_\_

ASPECTOS	NOTAS (1 a 10)
<b>1. Aspectos Técnicos Profissionais:</b>	
<b>Rendimento do estágio:</b> qualidade, rapidez, precisão na execução de tarefas.	
<b>Nível de conhecimentos teóricos e práticos:</b> demonstrado no desempenho das atividades programadas	
<b>Organização e método no trabalho:</b> uso de meios racionais visando melhorar a organização para o bom desenvolvimento do trabalho.	
<b>Criatividade:</b> capacidade de sugerir, projetar ou executar modificação ou inovação no campo de estágio.	
<b>Independência:</b> capacidade de procurar novas soluções dentro dos padrões adequados.	
<b>Aprimoramento:</b> iniciativa em consultar livros e revistas técnicas visando ampliar seus conhecimentos.	
<b>Interesse:</b> disposição para aprender.	
<b>2. Aspectos Comportamentais:</b>	
<b>Assiduidade e pontualidade:</b> constância e pontualidade no cumprimento dos horários e dias de trabalho estipulados.	
<b>Disciplina:</b> observação das normas e regulamentos internos do campo de estágio e facilidade em aceitar e seguir instruções superiores.	
<b>Desembaraço:</b> espontaneidade de agir frente a pessoas, fatos e situações.	
<b>Responsabilidade:</b> capacidade de cuidar e responder pelas atribuições materiais, equipamentos e bens da instituição e que lhe foram confiados.	
<b>Cooperação:</b> atuação junto a outras pessoas no sentido de contribuir para o alcance de um objetivo comum, influência positiva no grupo.	
<b>Ética profissional:</b> apresenta comportamento ético profissional durante o estágio.	
<b>Média Final</b> (=nota final/13)	

Observações: \_\_\_\_\_

Nome do Avaliador: _____		
Rubrica do avaliador:	Carimbo da empresa	Data: ___ / ___ / ___

**Encaminhar a Ficha preenchida via Correio para Universidade Federal de São João del-Rei – Campus Centro Oeste Dona Lindu- Setor de Apoio Acadêmico e Estudantil.**  
**Aos cuidados do Coordenador de Estágio Supervisionado do Curso Bioquímica em envelope lacrado via carta registrada.** Rua Sebastião Gonçalves Coelho, 400 - Bairro Chanadour – CEP 35501-296 – Divinópolis/MG

**COORDENADORIA DO CURSO DE BIOQUÍMICA**

**AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO**

Avaliação do Estágio cumprido pelo aluno:

\_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_ realizado na Empresa:

\_\_\_\_\_.

OBSERVAÇÃO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**AVALIAÇÃO FINAL DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

NOTA DO RELATÓRIO (peso 5) ..... \_\_\_\_\_

NOTA DA EMPRESA (peso 5) ..... \_\_\_\_\_

MÉDIA FINAL ..... \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
PROFESSOR COORDENADOR

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_